

Ofício Circular nº 086/2009 DGCJ

Porto Velho, 15 de setembro de 2009 (terça-feira)

DESTINATÁRIOS: *MM. Juízes Titulares das Varas do Trabalho que compõem a jurisdição do TRT da 14ª Região ou quem seu honroso cargo estiver exercendo*

Senhores Juízes,

Tendo em vista que este eg. Regional realizou satisfatoriamente o cumprimento da “meta 2” estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que foi de julgar todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005, esta Presidência lança o desafio denominado “**Meta TRT 14 – Processos distribuídos em 2008 – 100% solucionados**”, que consiste em julgar, no decorrer do ano em curso, todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2008. E para tanto, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, vai conceder Certificado às Varas do Trabalho que cumprirem a “Meta TRT 14”, reconhecendo assim, o esforço das unidades que mais rápido conseguirem solucionar aquelas ações.

Destaque-se finalmente, que os processos que dependem de cumprimento noutros Tribunais ou órgãos do Poder Judiciário, a exemplo das Cartas Precatórias e aqueles pendentes de julgamento em instâncias superiores, não integrarão a lista das ações para efeito de cômputo de prazos, devendo cada Vara enviar à Seção de Estatística da Secretaria da Corregedoria até o dia 15 de cada mês, com data limite em 15 de dezembro/2009, o número de processos julgados e de processos pendentes de julgamento, para aferição de eficiência.

Aproveito a oportunidade para congratular-me com todos os Senhores Juízes e servidores, pelo cumprimento satisfatório da **Meta 2** instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, concitando-os a manter sempre viva a chama do desprendimento e abnegação em prol da causa pública, o que certamente resultará na efetiva entrega da prestação jurisdicional, tornando a justiça do trabalho mais rápida e justa no julgamento das ações que lhe são confiadas.

Atenciosamente,


Maria Cesarineide de Souza Lima
Desembargadora-Presidente